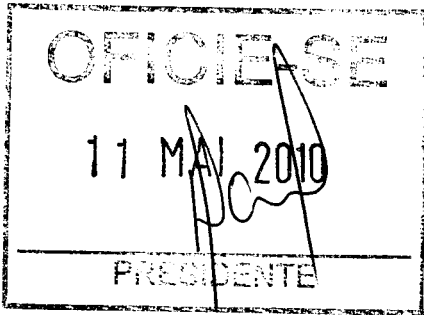


CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



INDICAÇÃO

09 - IND
09- 01098/2010

3

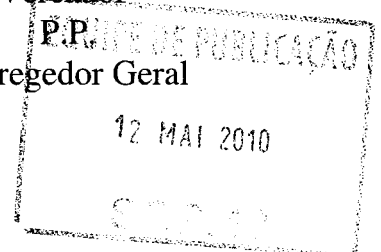
INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, a necessidade de providências, junto aos órgãos competentes, para que sejam colocados selos informativos, incentivando o uso de preservativos , tornando-se obrigatório em todas as fitas de vídeo cassete do gênero pornográfico, que são comercializadas no Município de São Paulo.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2010.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN

Vereador

Corregedor Geral





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 1098/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto aos
órgãos competentes, para que sejam colocados selos informativos,
incentivando o uso de preservativos, tornando-se obrigatório em todas
as fitas de vídeo cassete do gênero pornográfico, que são
comercializadas no Município de São Paulo. Sala das Sessões, 11 de
maio de 2010. (a) **WADIH MUTRAN**. OFICIE-SE, 11-05-2010. (a)

Dalton Silvano." Eu, **MEIRE KAIRALLA**
Assistente Parlamentar, extraí esta cópia fielmente do
original. São Paulo, 13 de maio de 2010. Confere: **WILLIAM DI GIORGE**
Assistente Parlamentar

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de

Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 1101/2010

São Paulo, 19 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposições apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.
JCSS/chII.